

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 375-GAB/ IDEFLOR, datado de 24 de setembro de 2010; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/210539, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente DECRETO, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – DIREITO

JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – BIOLOGIA

ELIANE BRABO DE SOUSA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RENATO BRITO DE CASTRO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

GLAUCIO JOSÉ SOUSA REIS

MABEL PILAR DE SOUZA NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA

DANIEL DA SILVA NORONHA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

autorizar ANIBAL PESSOA PICANÇO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a se ausentar de suas funções no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2010, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE do cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

revogar, a contar de 29 de outubro de 2010, o DECRETO datado de 27 de outubro de 2010, que designou CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL do cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO LESSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA ARIHEL DA SILVA MUFARREJ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTA DA SILVA FLORENCIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DÓRIS MENDES BOULHOSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDA LOBO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810,

de 24 de janeiro de 1994, SANDRA REGINA DE SOUZA PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JÉSSICA ÊMILY DE SOUZA MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDERALDO DE SÁ SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDERSON DA SILVA DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILEA CARDOSO GOMES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMIANA MARIA DO NASCIMENTO VIANA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARILTON MOURA CORREIA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELDA SOUZA GURJÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.